



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1. OBJETIVO:**

1.1. LOCAÇÃO DE IMÓVEL ADEQUADO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2017TN001487 DO ESTADO DE SANTA CATARINA POR MEIO DO INSTITUTO GERAL DE PERICIAS (IGP) E O MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

**2. FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993;

**3. JUSTIFICATIVA:**

3.1. Considerando que o município de Morro Grande não possui local próprio adequado para abrigar o atendimento das demandas do Termo de Convênio nº 2017TN001487 do estado de Santa Catarina por meio do Instituto Geral de Pericias (IGP) e o município de Morro Grande;

3.2. Considerando que o imóvel citado atende a todas as características mínimas citadas no Ofício nº 068/2022/SAP;

3.3. Considerando que o preço mensal do imóvel está compatível com o praticado no mercado, conforme avaliação efetuada por profissional da área;

3.4. Considerando que a avaliação foi homologada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis;

3.5. Considerando a necessidade de locação de imóvel para a continuidade do serviço público;

3.6. Considerando o inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, que prevê:

*‘para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;’*

**4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

4.1. Considerando que o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Morro Grande é proprietário do imóvel, conforme matrícula sob o nº 242, Livro de Registro Geral nº 2, CRI Turvo/SC, e que o mesmo está disponível para locação, conforme Declaração de Disponibilidade.

**5. VALOR PRETENDIDO PARA A CONTRATAÇÃO**

5.1. O valor pretendido para a contratação do objeto, entre demais informações é:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Serviço	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	12	Mês	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ADEQUADO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2017TN001487 DO ESTADO DE SANTA CATARINA POR MEIO DO INSTITUTO GERAL DE PERICIAS (IGP) E O MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE	1.100,00	13.200,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

6.1. Considerando que o preço de locação do imóvel foi avaliado por corretor devidamente habilitado no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina e homologado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, e conforme demonstrado e se mostrou compatível com o praticado no mercado.

**7. SOLICITAÇÃO:**

7.1. No uso das atribuições da minha função, venho através deste, solicitar a ratificação de dispensa de licitação com base nas razões expostos acima.

7.2. Sugere-se a contratação do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Morro Grande, inscrito no CNPJ nº 73.955.148/0001-53, mediante processo de dispensa de licitação, com base no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Morro Grande/SC, 16 de março de 2023.

**Elaine Marchesini Zuchinali**  
Secretária de Administração e Planejamento